



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0333/2017

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Antônio Souza Meira o logradouro público inominado e sem saída, delimitado na altura do numeral 645 da Rua Francisco Giocondo, bairro Chácara Flórida, Prefeitura Regional de M" Boi Mirim (docs. 01/03 biografia/certidão de óbito/croqui com foto).

ANTÔNIO SOUZA MEIRA, filho de Theodoria Maria de Jesus, nascido em Botupirã no Estado da Bahia. No decorrer de sua trajetória de vida, cumpre destacar que casou com Maria Bela da Silva e teve 14 (quatorze) filhos. Foi MÚSICO/COMPOSITOR de Folia de Reis, classificada no Brasil como Folclore e manifestação cultural religiosa festiva.

Antônio Meira, como era conhecido, teve grande participação no desenvolvimento humanitário, político e da justiça de sua cidade. Homem sem formação acadêmica, sequer frequentou uma escola convencional, mas sempre procurou ler para se informar, de modo que se tornou muito influente na sua região. Em razão de ser um cidadão exemplar e pacificador, atuou no tribunal do júri e nas pequenas causas na qualidade de conciliador/mediador. Sentindo a necessidade de dividir seus conhecimentos, decidiu fundar em sua própria casa uma escola de alfabetização para seus filhos e a todas as pessoas do povoado e região.

Durante toda a sua vida, Antônio Meira foi um autêntico camponês que viveu muito ativo com o labor do dia-a-dia, isso até os seus longos 70 anos, contudo ao se tornar septuagenário começou a sofrer complicações estomacais e aos 76 anos de vida foi castigado por uma úlcera gástrica que ceifou sua vida em 29 de janeiro de 1990.

Padrão de homem brasileiro, batalhador e guerreiro que, desde cedo, venceu grandes dificuldades para conquistar o bem-estar de sua família. Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória do exemplo da honestidade, dedicação e luta.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta propositura, conto com o apoio dos nobres pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/05/2017, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.